



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 42/2018**

**HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

No uso da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, no âmbito da realização das Festas de Bragança 2018, por seu despacho de 21 de agosto de 2018, as alterações/restrições ao trânsito rodoviário, publicitadas pelo Edital n.º 39/2018, e referentes ao "TRÂNSITO CONDICIONADO, entre as 08h00 do dia 21 e as 02h00 do dia 22 de agosto, na Av. D. Sancho I desde o acesso às Piscinas do Clube Académico de Bragança até ao entroncamento da Av. Bragança Paulista, para colocação do ponto principal do espetáculo piromusical" foram alteradas passando a vigorar entre as 08h00 do dia 22 e as 02h00 do dia 23 de agosto, nos seguintes termos:

**TRÂNSITO CONDICIONADO**, entre as 08h00 do dia 22 e as 02h00 do dia 23 de agosto, na Av. D. Sancho I desde o acesso às Piscinas do Clube Académico de Bragança até ao entroncamento da Av. Bragança Paulista, para colocação do ponto principal do espetáculo piromusical.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão publicitação nos lugares do costume.

E eu, *Hania Haido Gonçalves Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

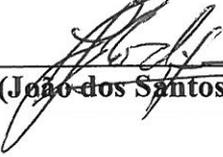
Bragança e Paços do Município, 21 de agosto de 2018.

# CERTIDÃO

-----João dos Santos Rodrigues, Fiscal Municipal Especialista, certifica que  
nesta data, foram afixadas cópias do presente Edital, nos lugares públicos de  
estilo, sendo que uma o foi no átrio dos Paços do Município -----  
-----

**Bragança e Paços do Município, 21 de Agosto de 2018**

**O Fiscal Municipal**

  
-----  
**(João dos Santos Rodrigues)**